



PARECER DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – PP  
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022  
PREGÃO PRESENCIALº 001/2022-PP-CMC

**1. DO PROCESSO**

Tratam os autos do Pregão Presencial, cujo o objeto é o é Registro de Preços que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. O processo administrativo tem a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apontado no processo como fundamento legal para a contratação pretendida.

**2. COMPONENTES DO PROCESSO**

- 1- Solicitação da Diretoria Administrativa para aquisição de combustíveis, através de memorando, para o Gabinete do Presidente, juntamente com o termo de referência em anexo, enviada no dia 10/01/2022;
- 2- Pesquisa de preço, realizada pelo Setor de Compras através do Levantamento de Custo e enviada ao gabinete do Presidente no dia 24/01/2022;
- 3- Autorização do Presidente da Câmara, em despacho para CPL no dia 25/01/2022, para a abertura do processo para contratação de empresa para fornecimento de combustível;
- 4- Autuação da Comissão Permanente de Licitação do Processo Administrativo 007/2022 no dia 25/01/2022;
- 5- Análise da Assessoria Jurídica da minuta do instrumento convocatório e seus anexos, incluindo contrato e posteriormente emissão de parecer favorável no dia 04/02/2022 e remetido de volta a Comissão Permanente de Licitação;
- 6- Comprovação de Publicação em Imprensa Oficial, do aviso da Abertura da sessão do Pregão Presencial nº 001/2022, respeitando o prazo legal de 08 (oito) dias úteis.
- 7- Abertura da Sessão Pública no dia 23 de fevereiro de 2022, com participação da empresa SUPER POSTO PALMEIRAS e a empresa POSTO SMART LTDA, tendo a empresa POSTO SMART LTDA, classificada e habilitada, conforme as normas do edital.
- 8- Recurso Administrativo apresentado pelo POSTO SMART LTDA;
- 9- Decisão da Autoridade Competente diante das razões apresentadas em peça recursal, no dia 09/03/2022;



- 10- Declaração de Itens Fracassados expedido pelo pregoeiro da Câmara Municipal de Castanhal, no dia 09/03/2022;
- 11- Termo de Adjucação expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, no dia 10 de março de 2022.
- 12- Termo de Homologação expedida pela Autoridade superior deste órgão, no dia 10/03/2022;
- 13- Comprovação da Publicação do Termo de Homologação (Resultado da Licitação), bem como dos itens declarados fracassados em Imprensa Oficial, no dia 11/03/2022;
- 14- Ata de Registro devidamente assinada entre as partes, de acordo com especificações, quantidades e preços propostos, no dia 14/03/2022;

### **3. CONCLUSÃO**

Conclui-se, que o processo administrativo em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno.

Diante do exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

#### **MANIFESTA-SE, portanto:**

Pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação.

Retorne os autos ao Setor de Licitação, para o conhecimento desta manifestação e adoção das providências cabíveis, incluindo execução contratual, pois o referido processo encontra-se apto a gerar despesas a este órgão.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Castanhal, 17 de março de 2022.

**KELLEN KRISTINA GURJÃO DE BRITO**  
Diretora da Unidade de Controle Interno